



Prefeitura Municipal de Pracuúba – AP
Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUUBA

CONTRATO Nº 008/2019

A PREFEITURA DE PRACUUBA- PMP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 34.925.22/0001-37, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a EMPRESA E. P. C. MONTEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 14.487.436/0001-61, e em face do resultado obtido no Processo Administrativo nº 11072019/01-PMP, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019-CPL/PMP, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante os termos e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

2.1. O objeto do presente consiste na contratação, de empresa especializada no fornecimento DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (notebooks e impressoras), para atender as necessidades das Secretarias Municipais, pertencentes a Prefeitura de Pracuúba/AP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no disposto na Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências constantes no Processo 11072019/01-PMP

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Valor atribuído ao presente contrato está estimado no montante global, de R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais), total pela aquisição dos equipamentos NOTEBOOKS, com as especificações técnicas constates no Termo de Referência e Proposta de Preços.

CLÁUSULA QUARTA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O crédito destinado a efetivação da despesa, objeto do presente Contrato, ocorrerá a conta de recursos previstos na seguinte Dotação Orçamentária: ÓRGÃO 20000 – Gabinete, AÇÃO 0411220002 – Aquisição de Equipamentos, 449052 – Equipamento e Material Permanente.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

A contratação presente terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, cabendo prorrogação. Assim, por estarem as partes ajustadas, rubricam e assim o presente Instrumento Contratual, 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Pracuúba/AP, 05 de agosto de 2019.



Belize Conceição Costa Ramos
Prefeita de Pracuúba
CONTRATANTE

E. P. C. MONTEIRO EIRELI
CNPJ. 14.487.436/0001-61
CONTRATADA